
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
PORTARIA Nº 108/SEMUSB/2023

PORTARIA Nº 108/SEMUSB/2023

Porto Velho, 25 de agosto de 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS** no uso de suas atribuições legais que foram delegadas, conforme atribuição que lhe é conferida no disposto na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 833, de 25 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 907, de 07 de julho de 2022 e tendo em vista o **Processo Nº 00600-00035667/2023-50**.

RESOLVE:

CONCEDER E ARBITRAR, a concessão de 3 ½ (três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, onde os mesmos se deslocarão ao distrito de Fortaleza do Abunã, a fim de realizar ação preventiva durante o festival de praia e outros assuntos relacionados a fiscalização de Posturas conforme solicitação ofício Nº349/2023/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL. O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial NISSAN FRONTIER, placa QTG4J14, conduzido pelo servidor Rozinaldo Lira da Silva. **No período de 31/08/2023 à 03/09/2023.**

N.º	SERVIDOR	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Christiann Roger Rodrigues de Lima	52396	Fiscal de Posturas	31/08 à 03/09/2023	3 ½	R\$ 300,00	R\$ 1.050,00
02	Gilbson Pereira de Moraes	1003781	Diretor DPU	31/08 à 03/09/2023	3 ½	R\$ 200,00	R\$ 700,00
03	Ramilson Santos Palhano	52374	Fiscal de Posturas	31/08 à 03/09/2023	3 ½	R\$ 300,00	R\$ 1.050,00
04	Elmo Alves Silva	224387	Fiscal de Posturas	31/08 à 03/09/2023	3 ½	R\$ 300,00	R\$ 1.050,00
05	Rozinaldo Lira da Silva	179970	Gari/Motorista	31/08 à 03/09/2023	3 ½	R\$ 150,00	R\$ 525,00

Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se

CLEBERSON PAULO PACHECOSecretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:29192C2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/08/2023. Edição 3548

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>